



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*

Ofício n.º 749/2013 - GP

Montenegro, 13 de setembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 179/2013, informamos que o Município está fazendo a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar oriundos da agricultura familiar com os recursos federais.

Quanto a aquisição a ser realizada com recursos orçamentários próprios, nos termos da Lei Municipal nº 5.715, de 26 de outubro de 2012, informamos que a aplicabilidade da referida lei passa por análise jurídica e, assim que obtivermos posicionamento positivo, faremos a aquisição também nos termos da legislação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSEMARI ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*